



**Edital n.º 062/2019 – Pronatec – Bolsa Formação**

**Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304002053** publica o **resultado final e ata de recurso**, conforme abaixo.

1-Vaga de **Professor Regente** para **Aparecida de Goiânia**, para atuar no curso **técnico de nível médio em informática**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (**Itego**) **Luiz Rassi**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Redes de Computadores II	01	Matutino	60h	1-Thalles Bruno Gonçalves Nery dos Santos-90 2-Eduardo Henrique Alves Amorim-85 3-Claúdio Antonio Amoury Silva-70 4-Otoniel Vargas Júnior-50 5-Syll Farney Julle Pereira de Araújo-45 6-Matteus Mascena Pereira-15

02-Vaga de **Professor Regente** para **Aparecida de Goiânia**, para atuar no curso **técnico de nível médio em redes de computadores**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (**Itego**) **Luiz Rassi**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Redes de Computadores II	01	Vespertino	60h	1-Claúdio Antonio Amoury Silva-70 2-Otoniel Vargas Júnior-50 3-Syll Farney Julle Pereira de Araújo-45 4-Matteus Mascena Pereira-15

**Ata de recurso:**

Nome do Candidato	Recurso
Otoniel Vargas Júnior	O candidato teve seu recurso deferido. Na reanálise de sua documentação constante no envelope de inscrição, a Comissão <b>retificou</b> a sua pontuação, em consonância com o quadro de critérios de pontuação, item 5.2 do Edital, conforme detalhamento a seguir:  1) <b>Titulação: 15 pontos</b> (graduação). 2) <b>Experiência na docência: 35 pontos</b> – conforme anotação na CTPS, onde consta seu registro como Instrutor de Educação Profissional, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com data de admissão em 06 de julho de 2010, permanecendo ativo até a presente data.  <b>Pontuação total: 50 pontos</b>

Goiânia, 29 de maio de 2019.

**Marcos Sussumo Andrade**  
**Coordenador Geral**